

EDITAL

Alteração N.º 6 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 18/2004 – Processo N.º 15/2024/93/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho de 2025/05/20, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 18/2004**, emitido em nome de Construções Terraminho, Lda., respeitante ao prédio sito no Lugar da Coutada e da Varziela ou Monte, da freguesia de Lomar, atualmente integrada na União das Freguesias de Lomar e Arcos, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área total de implantação passa para 12.878,80m² e o volume de construção passa para 150.730,20m³. A presente alteração refere-se ao **Lote 3** e estabelece o seguinte: a área máxima de implantação passa para 240,00m²; a área máxima de construção passa para 562,50m²; a área máxima de construção ao nível da Cave (pisso -1) destinada a Garagem passa para 187,50m²; a área máxima de construção do Rés-do-Chão e Andar (acima da cota de soleira) destinada a Habitação passa para 375,00m²; o volume máximo de construção passa para 1.859,50m³; a cota de soleira passa a ser 220.80 e piscina descoberta no logradouro do Lote com a área de 42,90m² (Comp. 13,00m x Larg. 3,30m), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

